CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 058 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais , usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 113 ítem IV, e de acordo com a Resolução nº 035/82 de 27/9/82, e Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, Modificada pela Lei Complementar nº 25/75, Decreta e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De conformidade com o Art. 5º da Resolução nº 35/82 de 27/9/82, fica autorizado o reajuste de 34% (trinta e quatro por cento) no subsídio e Verba de Representação do Sr. Prefeito Municipal, adicionando-se a parcela de cz$ 253,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1986.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 22 de abril de 1986

Ael Teodoro Alves
Presidente da Câmara

Wilsom Lima
Vice Presidente

Múcio Pereira da Costa
Secretário em Exercício